



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 540, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

"Concede férias a servidora que menciona,
e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições
que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do
Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **CLEIDE SILVA DE SOUZA VALENCIANO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, Nível III, Classe J, lotada na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, referente ao período aquisitivo de 21/06/2023 à 20/06/2024, a contar do dia 05/01/2026, devendo retornar à sua respectiva função em 04/02/2026.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, em 26 de novembro de
2025

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal